



Prefeitura Municipal de Porto Belo  
Secretaria de Planejamento Urbano

OFÍCIO Nº 0206/2020/SEPLAN

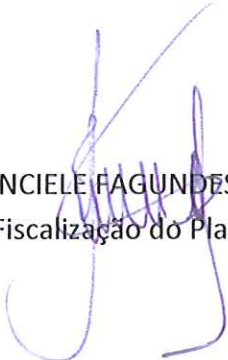
Porto Belo, 11 de novembro de 2020.

Ao  
Controle Interno/ Ouvidoria do Município de Porto Belo  
Av. Governador Celso Ramos, Nº2500, Centro  
Porto Belo/SC

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 129 – Av. Senador Atilio Fontana, nº 791**

1. Com os cordiais cumprimentos, serve-se do presente para informar que a equipe de fiscalização compareceu no local informado na denúncia encaminhada pela Ouvidoria, a fim de localizar a obra suscitada e poder confirmar a regularidade da edificação, todavia, não localizaram o número exato indicado na denúncia;
2. Todavia, há no local uma obra, ao lado do nº 790, cuja obra possui Alvará de Construção nº 158/2020 (anexo);
3. Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
FRANCIELE FAGUNDES DA ROSA  
Diretora de Fiscalização do Planejamento Urbano



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
AV. GOV. CELSO RAMOS, 2500, CENTRO  
PORTO BELO/SC CEP 88210-000  
E-MAIL: planejamento@portobelo.sc.gov.br  
FONE/FAX: (0\*\*47) 3369-4111 – Ramal 222

Nº 158/2020

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

<b>Número do Protocolo</b>	<b>Proprietário</b>	
2547/2020	MAYBELLY INCORPORADORA LTDA	
<b>Área Licenciada (m²)</b>	<b>Número de Pavimentos</b>	<b>Material Empregado</b>
6.380,96	17	ALVENARIA
<b>Uso</b>		
COMERCIAL <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL-COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/>		
RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> OBRAS PÚBLICAS <input type="checkbox"/>		
<b>Endereço</b>		
Inscrição Imob.: 01.03.038.0018 / Avenida SENADOR ATILIO FONTANA, Nº 763 Bairro PEREQUE		
<b>Validade</b>	<b>Observações</b>	
25/08/2022	EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL	

Este Alvará deverá ser afixado em lugar visível à Fiscalização, sendo parte integrante do mesmo as Plantas aprovadas e RRT.

A presente edificação só poderá ser utilizada para a finalidade a que se propõe, após a vistoria e a concessão do HABITE-SE.

Porto Belo(SC), 25 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) de Planejamento